



Prefeitura Municipal de Tombos

" Trabalho, Desenvolvimento e Progresso "

Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 041/2025

De 11 de março de 2025

CONCEDE LICENÇA SEM
VENCIMENTO PARA TRATAR
DE INTERESSE PARTICULAR.

Tiago Pedrosa Lazzaroni **Dalpério**, Prefeito Municipal de Tombos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 85, inciso X e art. 116, inciso II, ambos da Lei Orgânica Municipal e, de acordo com o disposto no Art. 127 da Lei nº 1.640, de 29/03/2016, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Tombos,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença sem vencimento para tratar de interesse particular a servidora **ANDRÉIA DE OLIVEIRA FREDERICO**, Auxiliar de Serviços Gerais, desta Prefeitura Municipal, pelo período de 01 (um) ano, a partir do dia 20/03/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tombos, 11 de março de 2025

Tiago Pedrosa Lazzaroni **Dalpério**
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Tombos

" Trabalho, Desenvolvimento e Progresso "

Gabinete do Prefeito